

EDITAL

Proc : 07 - 137 / 2020

Álvaro Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova,

Na impossibilidade da notificação prevista nos termos do artigo 121.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, de acordo com o artigo 107.º do mesmo diploma e da alínea d) do nº 1 e 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo,

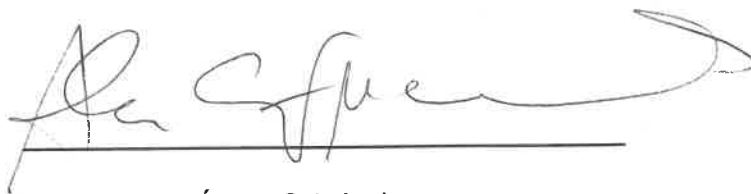
Para cumprimento do despacho do Sr. Vereador da Gestão Urbanística, datado de 05 de março de 2025, notificam-se todos os proprietários, dos prédios em mau estado de conservação e com más condições de segurança, situados na **Rua de São Tiago, nº 8, e na interseção da Rua de São Tiago com a Avenida Júlio Ribeiro na povoação de Travanca do Mondego**, da União de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, que foi determinada a posse administrativa do imóvel, para execução coerciva.

Assim, os proprietários deverão pronunciar-se por escrito em sede de audiência prévia durante o prazo de 10 dias, quanto à decisão de determinar a posse administrativa dos imóveis, nos termos do art.º 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo.

Para constar, se lavrou este Edital, que será afixado, no edifício da Câmara Municipal, na União de Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, e nos locais públicos habituais.

Divisão Gestão e Planeamento Urbanístico, 06 de março de 2025.

O Presidente da Câmara



(Álvaro Coimbra)

ASM